

DOCUMENTO ORIENTADOR

Professor do Projeto de Apoio ao
Protagonismo Estudantil

2025



Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Coordenadoria Pedagógica - COPED
Equipe Programa Ensino Integral - PEI

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece práticas pedagógicas de Protagonismo Estudantil nas unidades escolares do Programa Ensino Integral e dá providências correlatas

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 18, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Resolução SEDUC nº 07, de 14-01-2025, que estabelece práticas pedagógicas de Protagonismo Estudantil nas unidades escolares do Programa Ensino Integral

*A importância do **protagonismo dos estudantes** que, como princípio e premissa, norteia o **modelo pedagógico** e o **modelo de gestão** do Programa Ensino Integral*

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Estabelece práticas pedagógicas de Protagonismo Estudantil nas unidades escolares do Programa Ensino Integral

Estabelece práticas pedagógicas de Protagonismo Estudantil nas unidades escolares do Programa Ensino Integral com carga horária diária de 9 (nove) horas para Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.

Destaca as práticas pedagógicas para o desenvolvimento do Protagonismo dos estudantes, das Lideranças de turmas, dos Grêmios Estudantis, dos Clubes Juvenis, dos Estudantes Acolhedores e da Participação em projetos dentro e fora da sala de aula.

Garante os espaços de Protagonismo Infantil e Juvenil, como são os Clubes Juvenis, Grêmios, Lideranças de Turma e Estudantes Acolhedores.

ESCOLAS ELEGÍVEIS

Unidades Escolares do Programa Ensino Integral com carga horária de 9 (nove) horas diárias e com, ao menos, 4 (quatro) turmas de Anos Finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio ao todo.

MÓDULO

1 (um) Professor com carga horária semanal de 10 (dez) horas.

Requisitos para o docente candidato ao Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil

Ser portador de diploma de licenciatura plena.

Ser docente titular de cargo que se encontre na condição de adido ou ocupante de função-atividade que se encontre em horas de permanência.

No caso de docente readaptado, a atribuição somente poderá ocorrer desde que as atribuições do projeto sejam compatíveis com a Súmula de Readaptação.

Na inexistência de docentes efetivos e não efetivos, o docente contratado que atua na Sala de Leitura poderá assumir o projeto.

Na impossibilidade do docente contratado que atua na Sala de Leitura assumir, o projeto poderá ser atribuído como carga suplementar aos titulares de cargo, ou para completar a carga horária de docente ocupante de função-atividade ou de docente contratado.

A seleção de docentes para o exercício das atribuições relativas ao Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil observa a seguinte ordem de prioridade:

Titular de cargo, na condição de adido.

Docente ocupante de função-atividade em horas de permanência.

Titular de cargo e não efetivos, para carga suplementar.

Docente ocupante de função-atividade, para completar a carga horária de trabalho.

Docente contratado, nos termos da Lei Complementar 1.093/2009.

Processo seletivo para docentes do Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil ocorrerá na Diretoria de Ensino com a participação do Diretor da unidade escolar pleiteada

Inscrição com Projeto na Diretoria de Ensino

Proposta escrita de atuação na função com foco no desenvolvimento de Clubes Juvenis conforme diretrizes do Protagonismo do Programa Ensino Integral

Indicação da(s) escola(s) pleiteadas para atuação

Seleção por perfil realizada pelo Diretor Escolar ou Diretor de Escola, com apoio da Equipe Gestora, em conjunto com os representantes da DE

Divulgação dos selecionados pela DE

CARGA HORÁRIA

2 (duas) aulas, de 50 (cinquenta) minutos cada, para acompanhamento de Clubes Juvenis.

2 (duas) aulas, de 50 (cinquenta) minutos cada, do componente curricular Eletivas.

4 (quatro) aulas, de 50 (cinquenta) minutos cada, de atendimento individualizado ou coletivo de estudantes na atuação de liderança

2 (duas) aulas, de 50 (cinquenta) minutos cada, de alinhamento com um dos integrantes da equipe gestora (ATPC)

2 (duas) aulas, de 50 (cinquenta) minutos cada, cumpridas na Unidade Escolar, destinadas a: estudo; planejamento; e demais atribuições da função a qual foi designado (APD).

O Professor do projeto não atuará em Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) e, portanto, não fará jus à Gratificação de Dedicção Exclusiva – GDE, de que trata a Lei Complementar 1374, de 2022, alterada pela Lei Complementar 1.396, de 2023 e, assim, não será contabilizado no módulo da Unidade Escolar.

Na ausência ou impedimento legal do docente do projeto, haverá substituição pelo Vice-Diretor Escolar. A licença-saúde, ou auxílio-doença, fica limitada a 15 (quinze) dias corridos ou intercalados, e, caso ultrapasse isso, o docente perde a carga horária do projeto. A atribuição de substituição ao docente só será permitida nos casos de licença gestante, licença adoção, e afastamento para concorrer às eleições.

Docentes em atuação no Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil terão cessada sua respectiva carga horária de projeto nas situações

A pedido do docente, mediante solicitação por escrito.

Se não corresponder às atribuições relativas ao projeto ou obter resultado insatisfatório na avaliação de desempenho.

→ A cessação da atribuição poderá ser contestada pelo docente, como oportunidade de contraditório. A cessação da atribuição dar-se-á por decisão conjunta da Direção com apoio da Equipe Gestora e de representantes da DE.

Por afastamento de qualquer natureza, exceto licença-gestante e adoção, por período superior a 15 (quinze) dias, interpolados ou não, no ano civil.

Caso a unidade escolar venha a deixar de comportar o projeto.

Em caso de descumprimento de normas legais.

→ A cessação da atribuição poderá ser contestada pelo docente, como oportunidade de contraditório. A cessação da atribuição dar-se-á por decisão conjunta da Direção com apoio da Equipe Gestora e de representantes da DE.

Por não atendimento de convocações para atividades de formação continuada e de qualificação profissional propostas pela DE e pela SEDUC.

Para atuar como docente do programa em outra UE da mesma DE.

O docente, que tiver sua atribuição cessada, em qualquer uma das situações previstas, exceto no caso da unidade escolar deixar de comportar o projeto, somente poderá ter nova atribuição no Projeto no ano letivo subsequente ao da cessação.

A cessação da atribuição do docente em decorrência de sua avaliação de desempenho deverá ocorrer no 1º dia letivo ou 1º dia de atividade docente do ano subsequente ao da avaliação de desempenho.

Poderá haver recondução do Professor no projeto, para o ano letivo subsequente, sempre que sua atuação obtiver resultado satisfatório na avaliação de desempenho específica do projeto. A decisão pela recondução será registrada e justificada com a comprovação do pleno cumprimento das atribuições do Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil.

Professor do Projeto de Apoio ao Protagonismo Estudantil



ATRIBUIÇÕES

Acompanhar os Clubes Juvenis em seu pleno desenvolvimento

Auxiliando o Diretor e com apoio do Vice Diretor, desde a organização inicial.

Apoiando e validando os Planos de Ação e as propostas dos Clubes Juvenis.

Reunindo presidentes e vice presidentes de Clubes Juvenis.

Acompanhando os Clubes Juvenis durante horário previsto na agenda da unidade escolar.

Formar e acompanhar lideranças estudantis na construção de sua autonomia

Apoiando o Diretor em todo o processo preparatório das eleições de líderes de turmas.

Reunindo e acompanhando líderes e vice-líderes com o Diretor.

Apoiar a Equipe Gestora na condução de projetos de protagonismo.

Alinhar ações pedagógicas com a Equipe Escolar no que se refere ao protagonismo dos estudantes.

Professores e gestores, é fundamental que sua atuação no projeto seja pautada pelo apoio necessário à formação protagonista dos estudantes no Programa Ensino Integral. **O Protagonismo Juvenil é um princípio, premissa e metodologia que visa desenvolver nos estudantes a autonomia, a solidariedade e a competência.**

Como professores do Projeto, **é fundamental que vocês criem espaços e condições que possibilitem aos estudantes se envolver em atividades que desenvolvam a sua iniciativa, a sua liberdade e o seu compromisso.** O Protagonismo Juvenil se manifesta em práticas, vivências e experiências que permeiam todas as ações da escola.

Durante a sua ação, **algumas características** do comportamento protagonista **vão florescer** nos estudantes, **tais como iniciativa, engajamento, autoconfiança e determinação.**

O Clube Juvenil é uma das manifestações privilegiadas do exercício do Protagonismo Juvenil, no qual os estudantes adquirem vivências e experiências sobre a vida e se tornam sujeitos de suas escolhas.

Para apoiar os estudantes em suas ações protagonistas, **é fundamental que vocês, professores, atuem como orientadores e apoiadores, criando um ambiente que fomente a iniciativa, a criatividade e a responsabilidade.**

Formação e acompanhamento

CLUBE JUVENIL

Acompanhar os Clubes Juvenis em seu pleno desenvolvimento.

LÍDER DE TURMA

Formar e acompanhar lideranças estudantis na construção de sua autonomia.

APOIO À GESTÃO

Apoiar a Equipe Gestora na condução de projetos de protagonismo.

ALINHAMENTOS

Alinhar ações pedagógicas com a Equipe Escolar no que se refere ao protagonismo dos estudantes.

Alinhamento

Direção

Estruturar, monitorar e promover ações que desenvolvam o protagonismo estudantil, nos Clubes Juvenis, reuniões de Líderes de turma e demais espaços e horários possíveis.

Coordenação

Compartilhar e apresentar as ementas dos Clubes e ampliar a divulgação e a reflexão em ATPCG. Participação dos alinhamentos sobre as Eletivas.

Professores

Divulgar as ações e as ementas dos Clubes, criando afinidades pedagógicas e possibilidades de apadrinhamento para potencializar as orientações.
Construção da ementa de disciplina Eletiva.

Estudantes

Dialogar frequentemente com estudantes, Presidentes de Clubes, Líderes de Turma e seus vices, dando suporte aos encaminhamentos, soluções e adaptações necessárias ao andamento das ações de Protagonismo Estudantil com foco na construção de sua autonomia.

Clubes Juvenis

Auxiliar o Diretor, com apoio do Vice-diretor, desde a organização inicial.

Apoiar a Direção na validação dos Planos de Ação e as propostas de Clubes Juvenis apresentadas pelos estudantes.

Reunir Presidentes e Vice-presidentes de Clubes Juvenis quinzenalmente.

Acompanhar os Clubes Juvenis durante horário previsto, para que o Diretor sempre que necessário participe da ATPCG.

Clubes Juvenis

Profesores e Gestores, o Programa de Ensino Integral tem um documento que define os procedimentos passo a passo dos Clubes Juvenis, para estudo e aplicação



Clique aqui para acessar 

Desenvolvimento do
Protagonismo

Projeto de Vida

Desenvolvimento de
Projetos

Autonomia
Solidariedade
Competência

**Clubes Juvenis
e suas centralidades**

Competências
Socioemocionais

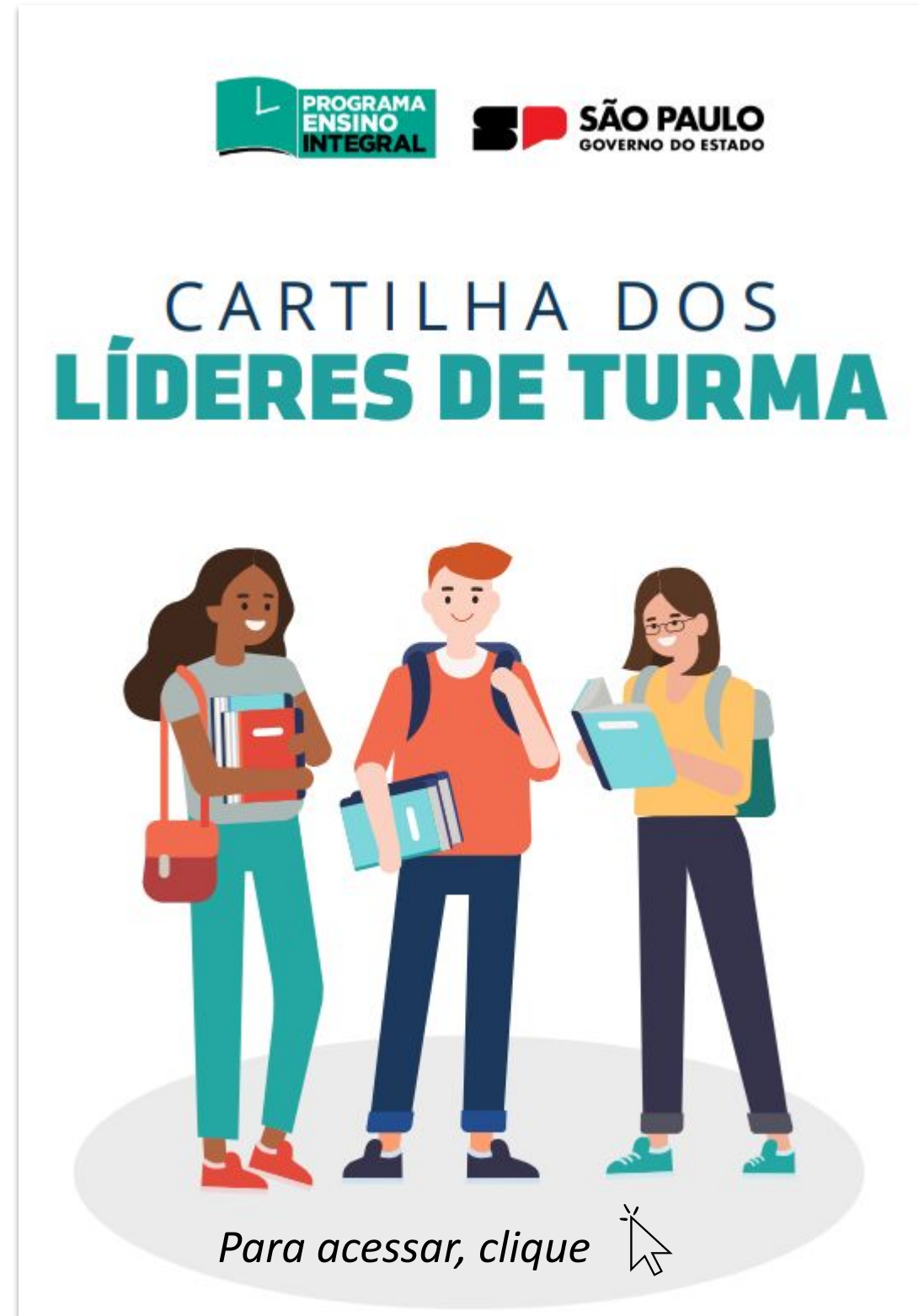
Aprofundamento de
interesses pessoais

Responsabilidade

Formação de Líderes

Profesores e Gestores, o Programa de Ensino Integral tem uma Cartilha dos Líderes de Turma completa, para estudo e aplicação

- ✓ O que é ser protagonista
- ✓ O que é um líder de turma
- ✓ Atribuições de um líder de turma
- ✓ Como se organiza o processo de eleições de líderes de turma
- ✓ Liderança de turma na prática: o conselho de líderes de turma
- ✓ Liderança e corresponsabilidade



**PLANEJAMENTO DE
AÇÕES**

**ENGAJAMENTO
DA TURMA**

**MOBILIZAÇÃO
DE TODOS**

Atuação do Líder de Turma

O Professor apoia o Diretor durante o processo eleitoral de Líderes de Turma e acompanha e apoia as reuniões entre Líderes e vices com a Direção

**ARTICULAÇÃO COM
A GESTÃO
ESCOLAR**

**PROTAGONISMO
ESTUDANTIL**

**AVALIAÇÃO JUNTO
ÀS TURMAS**

**APRESENTAÇÃO
DE AÇÕES**

**FORMAÇÃO
CONSTANTE**

DOCUMENTO ORIENTADOR

Professor do Projeto de Apoio ao
Protagonismo Estudantil

2025



Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Coordenadoria Pedagógica - COPED
Equipe Programa Ensino Integral - PEI